



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5064 , DE 03 DE SETEMBRO DE 1.993

Cria módulos de Administração Regional.

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 5º e 6º da Lei Municipal nº 2.475, de 12 de maio de 1.993, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 173415, de 27 de agosto de 1993, DECRETA:

Art. 1º São criados 3 (três) módulos de Administração Regional, subordinados à SG - 3 Departamento de Administrações Regionais, da Secretaria de Governo - SG, com as seguintes siglas e denominações:

- a) AR-SM - Jardim Sonia Maria;
- b) AR-JZ - Jardim Zaíra;
- c) AR-PA - Parque das Américas.

Art. 2º As administrações regionais criadas pelo art. 1º, serão instaladas com:

- a) fixação de suas divisas e sede através de Resolução do Secretário de Governo;
- b) preenchimento de cargos criados pela Lei nº 2.475, de 12 de maio de 1993.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

-segue fls. 02 -



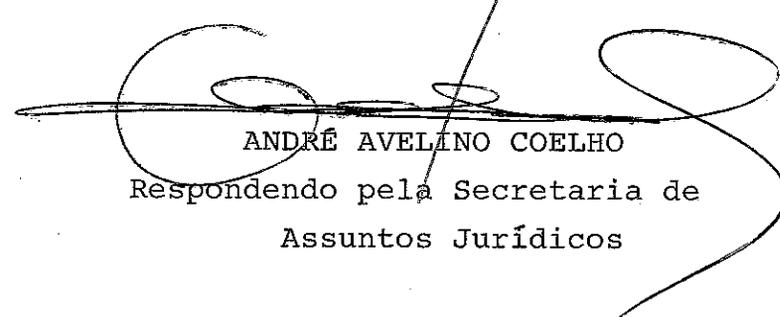
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 02 -

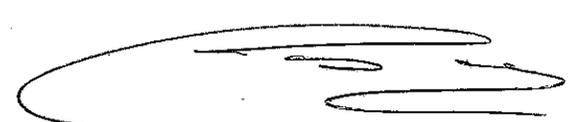
DECRETO Nº 5064 DE 03 DE SETEMBRO DE 1.993

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

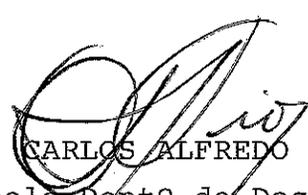
Município de Mauá, em 03 de setembro de 1.993.


Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos


EDGARD GRECCO FILHO
Secretário de Governo

Registrado no Deptº de Documentação e Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


CARLOS ALFREDO DIAS
Resp. pelo Deptº de Documentação e Atos Oficiais